

CONSELHO ESTADUAL DL EDUCAÇÃO PROCESSO N° 3440/74

INTERESSADA : ZDENKA MARINA LUISE OSMAN
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : Henrique Gamba
PARECER N° 5 7 1 / 7 5 , CPG, Aprov. em 2 2 / 0 1 / 7 5
Com. ao Pleno
e m 2 6 / 0 2 / 7 5
(Proc. 3440/74)

PROCESSO CEE N° 3440/74 PARECER N° 5 7 1 / 7 5

fls. 2

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO Zdenka Marina Luize Osman, filha de Gerhart Osman e de Maria Aloysia Osman, nascida em Jamshedphur - Índia a 22 de setembro de 1958, domiciliada e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- a) fez o antigo curso ginasial, com quatro series, no Colégio Humboldt;
- b) estudou durante, o curso: Alemão, Geografia, Inglês, Matemática, Português, História, Ciências, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, desenho Geométrico;
- c) foi submetida a processo especial de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil, no próprio Colégio Humboldt.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Zdenka Marina Luize Osman, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da oitava série do primeiro grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na primeira série do segundo grau.

São Paulo, 22 de janeiro de 1975

- a) Consº. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Therezinha Fram, Maria da Imaculada Leme Monteiro.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1975.

- a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar.

Presidente